



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 121/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 07 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de que fosse solucionado o problema nos cartões de passagem do pessoal que trabalhava fora do Município".

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou a possibilidade de que fosse solucionado o problema nos cartões de passagem do pessoal que trabalhava fora do Município. A autora que falou que algumas pessoas reclamaram, pois tinha um benefício, uma Lei que amparava os moradores de Porto Real que trabalhavam em outra cidade, e que o vale, greencard, estava sendo depositado com dez dias de atraso, falou que muita gente dependia desse emprego para sustentar sua família, que estavam tirando dinheiro do bolso e tendo problema com a empresa que trabalhavam, solicitou que a Secretaria competente pudesse fazer o pagamento em dia, para evitar prejuízos aos trabalhadores da cidade

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 473
Folha nº: 05
Data: 18/10/2016
Rubrica: [assinatura]